



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Autoria: Presidente Abelardo Gonçalves Leal Filho

Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 46/2018, NAS DISPOSIÇÕES QUE ESPECIFICA, ALTERA OS SEUS ANEXOS I, III e XVI, COM PREVISÃO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO PARA OS INSTITUTOS DA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

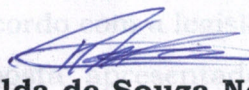
I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria do Presidente Abelardo Gonçalves Leal Filho.

II - PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.


Romilda de Souza Neto

Relatora

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
07 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: _____
Em: 02 / 04 / 2024
Abelardo Gonçalves Leal Filho
Vereador - Presidente


III - CONCLUSÃO:

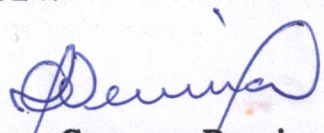
A Comissão vota com o relator, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2024.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente